



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 528/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de setembro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 598/2019

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 598/19, de autoria do Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/30987-01-00, informamos:

1 a 6 - Compete ao Município a manutenção e conservação de iluminação pública, inclusive a instalação do braço de luz. Contudo, para que possa ser instalada referida iluminação, é necessário que a CPFL execute obra na rede para instalação secundária de distribuição.


Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**FELIPE SANCHES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

|                          |   |   |
|--------------------------|---|---|
| TRIVULCULU<br>06248/2019 | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>  |  |
|                          | <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>  |   |
|                          | DATA: 30/09/2019<br>HORA: 16:27   |   |
|                          | Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº<br>598/2019<br>Autoria: Rodrigo Maiello                            |   |
|                          | Assunto: Requer Informações<br>referentes a quem compete à<br>instalação de braço de luz nos postes |   |
|                          | Chave: 2446D  |   |